



Em 19/08/03
LIDO

IND 1188/2003

INDICAÇÃO Nº

(Autor: Deputado PEDRO PASSOS)

Ac Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CAS.

Em 19/08/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Planário

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras e da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, a complementação e conclusão das obras de infra-estrutura do Pró-DF na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras e da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano, a complementação e conclusão das obras de infra-estrutura do Pró-DF na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar da população através de políticas públicas de geração de emprego e renda, bem como fornecer condições para o desenvolvimento das atividades econômicas no âmbito do Distrito Federal.

Uma das ações que foram implementadas, visando o ideal da geração de empregos e a proliferação de microempresas e empresas de pequeno porte nas cidades satélites, foi o Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do Distrito Federal – Pró-DF.

Por um lado, o programa contemplou vários empresários desses segmentos com a possibilidade de se instalarem e começarem a produzir, mas, por outro lado, o Poder Público negligenciou as obras de infra-estrutura, necessárias para o funcionamento de qualquer empresa, como esgoto, rede de águas pluviais e de energia elétrica, asfaltamento, entre outras.

À presente Indicação ampara-se nas reivindicações dos pequenos e micro empresários, que ainda não começaram a fazer parte do ciclo econômico local, e sentem que, na verdade, o Pró-DF foi um “presente de grego”.

Ademais, as microempresas e as empresas de pequeno porte exercem um papel importantíssimo dentro da estrutura produtiva da economia brasileira, em

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 1188/03
Fla. n.º 01 PASSOS



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO PASSOS**

função do grande número de firmas existentes e do expressivo volume do pessoal ocupado; donde se atribui a estas empresas grande influência para a criação de novas oportunidades de negócios, absorção de mão-de-obra e aumento da renda interna.

Esforços contínuos devem ser envidados na concretização desse ideal. Por isso, urge que as autoridades competentes encaminhem, com urgência, as providências necessárias para a consolidação do Pró-DF e, vale ressaltar, a infraestrutura para o funcionamento ideal das microempresas e empresas de pequeno porte é essencial.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2003.

DEPUTADO PEDRO PASSOS
Autor

